

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 845 - DE 10 A 16 DE FEVEREIRO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3582/2014
De 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal São Gabriel".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 1.532/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Janete Dominico, matrículas n.º 349.196 e 349.700, do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal São Gabriel, a partir de 20/01/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1.532/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3584/2014.
De 12 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 2299/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Governo, Alex Sander Soares, portador do RG n. 8.172.251-0 e do CPF/MF n. 037.339.289-38, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3586/2014
De 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Direção do CMEI Zilda Arns e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 1739/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Maria Regina Stadnik Bonato, matrícula n.º 308.001, do exercício da função de Direção do CMEI Zilda Arns, a partir de 31/01/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 2º. Fica destituída Adriana Campos Szuk, matrículas n.º 349.821 e 350.567, do exercício da função de Vice Direção do CMEI Zilda Arns, a partir de 31/01/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 3º. Fica destituída Adriana da Silva, matrículas n.º 229.001 e 291.001, do exercício da função de Direção do CMEI Francisco João Orso, a partir de 20/01/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 4º. Fica destituída Soraia Paixão, matrículas n.º 137.301 e 274.301, do exercício da função de Vice Direção do CMEI Francisco João Orso, a partir de 21/01/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 5º. Fica designada Zilda dos Santos, matrícula n.º 307.901, para o exercício da função de Vice Direção do CMEI Estados, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 6º. Fica designada Adriana Campos Szuk, matrículas n.º 349.821 e 350.567, para o exercício da função de Direção do CMEI Zilda Arns, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 7º. Fica designada Eleni Alves, matrículas n.º 350.754 e 351.596, para o exercício da função de Vice Direção do CMEI Zilda Arns, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 8º. Fica designada Maria Mirian de Azevedo Nascimento, matrículas n.º 276.401 e 350.563, para o exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Generoso S. Barbosa, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 9º. Fica designada Maria Elida Ribeiro de Campos Krul, matrícula n.º 349.179, para o exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Antonio Baldan, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 10. Fica designada Enir Terezinha Cavalheiro, matrículas n.º 220.301 e 307.601, para o exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal São Gabriel, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1739/2014.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3583/2014
De 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Arnaldo Busato e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 1.901/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Lidiane Arlene da Cruz, matrícula n.º 25.101, do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 27/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1.901/2014.

Art. 2º. Fica destituída Michele A. de Castro Rodrigues, matrícula n.º 349.070, do exercício da função de Vice Direção do CMEI Francisco João Orso, a partir de 31/01/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1.901/2014.

Art. 3º. Fica designada Michele A. de Castro Rodrigues, matrícula n.º 349.070, para o exercício da função de Direção do CMEI Francisco João Orso, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1.901/2014.

Art. 4º. Fica designada Rosange de Fátima Przepiura, matrícula n.º 349.184, para o exercício da função de Vice Direção do CMEI Francisco João Orso, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 1.901/2014.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3585/2014
De 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 2013/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Leoni Aparecida Osório de Abreu, matrícula n.º 348.754, do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, a partir de 31/01/2014, conforme Processo Administrativo n.º 2013/2014.

Art. 2º. Fica designada Iracema Fagundes Busulo, matrículas n.º 236.601 e 348.769, para o exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 2013/2014.

Art. 3º. Fica designada Leoni Aparecida Osório de Abreu, matrícula n.º 348.754, para o exercício da função de Direção da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 2013/2014.

Art. 4º. Fica designada Maria Cristina Pereto Wesgenki, matrícula n.º 349.050, para o exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio, a partir de 01/02/2014, conforme Processo Administrativo n.º 2013/2014.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003587/14
De 12 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 990.046,50** (novecentos e noventa mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.01 - SM Educação

12.361.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO 54.000,00
12.361.0010.2.012-3.3.90.39.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 210.500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.365.0010.2.078-3.3.90.39.00.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 563.500,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)

08.243.0008.2.037-3.3.90.30.00.00.00.1934 - MATERIAL DE CONSUMO 82.046,50
08.243.0008.2.037-3.3.90.39.00.00.00.1934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 80.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.01 - SM Educação

12.361.0010.2.012-3.3.20.93.00.00.00.1104 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 54.000,00
12.361.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO 210.500,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.365.0010.2.078-3.3.90.30.00.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO 563.500,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.

Fonte 934

162.046,50

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2014.
De 12 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 1902/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora Endiara Michele Guillich, matrículas n. 349.711 e 351.838, lotada no CMEI Gralha Azul, para o exercício da Função Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Fica designada a servidora Tatiana Guerrieri de Oliveira, matrícula n. 352.107, lotada na Escola Municipal Generoso S. Barbosa, para o exercício da Função Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2014.
De 12 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 2014/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Angelita Goss Velter	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	275.501 e 348.191	Seção de Pedagogia Núcleo I	31/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2014.
De 12 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 1.905/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Maria Regina Stadnik Bonato	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	308.001	Seção de Apoio à Criança	01/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2014.
De 12 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 1.915/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Elaine Aparecida de Lima Oliveira	Secretaria Municipal do Trabalho	350.134	Divisão do Trabalho	01/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2014.
De 12 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: "Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 6.812/2013; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório;

RESOLVE

Art. 1º. Demitir a servidora Isabel Cristina Carelli, ocupante do cargo de Farmacêutico e Bioquímico, que ocupa sob a matrícula de número 349.638.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 016/2014. De 12 de fevereiro de 2014. SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função Pedagógica". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2013/2014, RESOLVE Art. 1º. Fica destituída a servidora Elisete Martins, matrículas n. 17401 e 79701, lotada na Escola Municipal Arnaldo Busato, do exercício da Função Pedagógica, a partir de 28 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014. <i>[Assinatura]</i> Marcio Claudio Wozniack Prefeito em Exercício	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 017/2014. De 12 de fevereiro de 2014. SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função Pedagógica e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função Pedagógica". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 1739/2014, RESOLVE Art. 1º. Fica destituída a servidora Zilda dos Santos, matrícula n. 307901, lotada no CMEI Santa Terezinha, do exercício da Função Pedagógica, a partir de 31 de janeiro de 2014. Art. 2º. Fica designada a servidora Denise Campos Marques, matrícula n. 349.180, lotada no CMEI Santa Terezinha, para o exercício da Função Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2014. Art. 3º. Fica designada a servidora Ivone de Almeida Dias, matrículas n. 273.401 e 335.601, lotada na Escola Municipal Santa Cecília, para o exercício da Função Pedagógica, a partir de 01 de fevereiro de 2014. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2014. <i>[Assinatura]</i> Marcio Claudio Wozniack Prefeito em Exercício	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 018/2014 De 13 de fevereiro de 2014. Súmula: Concede diária ao Prefeito em exercício do Município de Fazenda Rio Grande. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009 e 3444/2013. RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida diária ao Prefeito em exercício, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do " Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT," no Rio de Janeiro/RJ, no dia 22 de fevereiro do corrente, conforme processo nº 2452/2014 e tabela a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Qde de diárias</th> <th>Valor da diária</th> <th>Valor total das diárias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Márcio Cláudio Wozniack</td> <td>837.346.439-53</td> <td>Prefeito em Exercício</td> <td>1</td> <td>R\$ 582,90</td> <td>R\$ 582,90</td> </tr> </tbody> </table> Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2014. <i>[Assinatura]</i> Marcio Claudio Wozniack Prefeito em Exercício	Nome	CPF	Cargo	Qde de diárias	Valor da diária	Valor total das diárias	Márcio Cláudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito em Exercício	1	R\$ 582,90	R\$ 582,90
Nome	CPF	Cargo	Qde de diárias	Valor da diária	Valor total das diárias									
Márcio Cláudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito em Exercício	1	R\$ 582,90	R\$ 582,90									

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 019/2014 De 13 de fevereiro de 2014 Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008, 2493/2009 e 3444/2013. RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da " 1ª Oficina de acompanhamento e Apoio do Programa Amigo de Valor." em Atibaia/SP, no período de 26 e 27 de fevereiro do corrente, conforme processo nº. 2328/2014 e tabela a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Quant. de Diárias</th> <th>Valor da diária</th> <th>Valor total das Diárias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Geiza Godoi Oliveira</td> <td>004.564.959-67</td> <td>Supervisora escolar</td> <td>3</td> <td>R\$ 582,90</td> <td>R\$ 1.748,70</td> </tr> <tr> <td>Josiane dos Santos Kwiatkowski</td> <td>030.523.449-86</td> <td>Professora</td> <td>3</td> <td>R\$ 582,90</td> <td>R\$ 1.748,70</td> </tr> <tr> <td>Rosilda de P. Moraes</td> <td>804.353.519-15</td> <td>Conselheira Tutelar</td> <td>3</td> <td>R\$ 582,90</td> <td>R\$ 1.748,70</td> </tr> </tbody> </table> Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2014. <i>[Assinatura]</i> Marcio Claudio Wozniack Prefeito em Exercício	Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias	Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisora escolar	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70	Josiane dos Santos Kwiatkowski	030.523.449-86	Professora	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70	Rosilda de P. Moraes	804.353.519-15	Conselheira Tutelar	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70	FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria nº 012/2014 – SMA Concede Férias O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013: Resolve: Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos, processos e os ofícios nº 168872/13, 158931/13, 15826/13, 159498/13, 161326/13, 22121/13, 159170/13, 163710/13, 159173/13, 20985/13, 20985/13, 168022/13, 166982/13, 156924/13, 014/13, 062/13, 151/13, 240/13, 242/13, 243/13 003/14, 008/14,014/14, 021/14, 021/14, aos servidores relacionados no Anexo I: Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada. Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014. <i>[Assinatura]</i> JOÃO VALDIR FALAT Secretário Municipal de Administração Decreto nº 2671/2010 <i>[Assinatura]</i> ALINY SILVA DOS SANTOS Divisão de Recursos Humanos Portaria 201/2013
Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias																				
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisora escolar	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70																				
Josiane dos Santos Kwiatkowski	030.523.449-86	Professora	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70																				
Rosilda de P. Moraes	804.353.519-15	Conselheira Tutelar	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70																				



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Anexo I - Portaria 012/2014

DOCUMENTO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
003/14	351763	PATRICIA ROSA FONTES	ASSESSOR E COORDENADOR III	13/01/14 à 20/01/14	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003/14	352083	CATIA ARAUJO DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/01/14 à 25/02/14	US SANTA MARIA
003/14	351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	322101	BERNADETE KUHNIR JASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	352082	DERNIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	349034	GABRIEL AQUINO	MEDICO DA FAMÍLIA	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	351224	GIZELLE ROSANA MUSIAL GERHARDT	ENFERMEIRO	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	349801	MARIA JOSE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	352260	QUEZIA DE SOUZA PORTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	348712	ROSELI DE FATIMA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	53301	ROSELI VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	352288	VERA LÚCIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/14 à 02/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	287201	OLGA MALENA BITENCOURT PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/14 à 02/03/14	PRONTO ATENDIMENTO
003/14	64001	VALDIRENE GOLCALVES	AGENTE DE SAÚDE	02/02/14 à 03/03/14	PRONTO ATENDIMENTO
003/14	349901	IRENE NEPOMUCENO CARDOSO	ENFERMEIRO	02/02/14 à 03/03/14	PRONTO ATENDIMENTO
003/14	352275	JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/02/14 à 03/03/14	PRONTO ATENDIMENTO
003/14	92801	MARLY MARIA LEMES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/14 à 03/03/14	PRONTO ATENDIMENTO
003/14	106101	WANDERLEY ANTONIO MARTINS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	03/02/14 à 04/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	350799	LUCIANA DE GOES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	US EUCALIPTOS
003/14	350290	BEATRIZ TEREZINHA FANTIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/14 à 04/03/14	US IGUAÇU
003/14	352319	INAE TATIANE DIAS	ENFERMEIRO	03/02/14 à 04/03/14	US IGUAÇU
003/14	350596	AMANDA RAFAELA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	US VILA MARLI
003/14	351050	DANIEL PROCHMANN ROSA	ENFERMEIRO	03/02/14 à 04/03/14	US SANTA TEREZINHA
003/14	351219	DANIELE BENTO DE RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	US SANTA TEREZINHA

Anexo I - Portaria 012/2014

003/14	350632	JANE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
003/14	198201	ADRIANA MINICOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	PRONTO ATENDIMENTO
003/14	351188	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	FARMÁCIA POPULAR
003/14	352166	ANDREIA RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/02/14 à 04/03/14	US CANAÃ
003/14	351213	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/14 à 04/03/14	US NAÇÕES
003/14	221601	ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	SMS
003/14	351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/14 à 14/02/14	US GRALHA AZUL
003/14	351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETRZAKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/02/14 à 14/02/14	US GRALHA AZUL
003/14	322301	STELLA MARIS BARON BEGGI RIBEIRO	ENFERMEIRO	06/02/14 à 07/03/14	SMS
003/14	351490	GINO MACHADO CAMARGO	MOTORISTA	10/02/14 à 11/03/14	SMS
003/14	349403	LEONI SILVEIRA PIETRZAKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/14 à 19/02/14	US NAÇÕES
003/14	287101	ELIANA BARABACH SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/02/14 à 03/03/14	US GRALHA AZUL
003/14	352139	MARCILENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/14 à 10/03/14	HOSPITAL MUNICIPAL
003/14	352351	JUCIARA SANTANA LEMOS	ENFERMEIRO	24/02/14 à 05/03/14	US PIONEIROS
003/14	351698	DAISY CRISTINA DIAS	PSICOLOGA	24/02/14 à 28/02/14	NASF
242/13	215401	ADEMIR DROZEK	GUARDIÃO	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
166872/13	352193	ALINE MARTINS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	03/02/14 à 04/03/14	VELHO AMIGO
242/13	5801	ANTONIO TELMA	GUARDIÃO	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
158931/13	350722	AUDREY GHIZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	CRAS IGUAÇU
15826/13	349341	CELIA MARIA BORGES GHIZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/14 à 02/03/14	PATRIMÔNIO
240/13	349245	CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
014/14	351724	CLEBERSON ZEPECHOUKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/14 à 02/03/14	FAZTRANS
008/2014	90001	DENISE DO ROCIO GREBOS	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/14 à 04/03/14	S.M.A.S.H
008/2014	241501	DENISE DO ROCIO GREBOS	PROFESSOR - 20 HORAS	03/02/14 à 04/03/14	S.M.A.S.H
008/2014	351058	ELISANGELA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	03/02/14 à 04/03/14	CREAS

Anexo I - Portaria 012/2014

159498/13	351399	EUNICE MARTINS	ASSESSOR E COORDENADOR V	03/02/14 à 17/02/14	HABITAÇÃO
161326/13	352015	EVELIN SCHENFELD MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	03/02/14 à 04/03/14	PETI KOKUBO
22121/13	350950	FABIO JULIO NOGARA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	03/02/14 à 04/03/14	DEFENSORIA PÚBLICA
159170/13	350240	HILDA ROSA DE CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/14 à 04/03/14	PETI KOKUBO
240/13	268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
062/13	350090	JOACIR SIQUEIRA	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	03/02/14 à 04/03/14	AGRICULTURA
163710/13	351052	JOSE CLAUDIO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	AGÊNCIA DO TRABALHADOR
159173/13	351381	JULIANA DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/14 à 04/03/14	PETI KOKUBO
20985/13	351168	LEANDRO JOSE RAMOS GOMES	PEDREIRO	02/01/14 à 31/01/14	S.M.OBRAS PUBLICAS
014/14	350854	LEOMAR EDSON FRANCISCO	AGENTE DE TRÂNSITO	01/02/14 à 02/03/14	FAZTRANS
168022/13	349291	LUCIA SOEK	TECNICO EM CONTROLE CONTABIL	27/01/14 à 31/01/14	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
240/13	269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
242/13	248101	NEIRI DA COSTA	GUARDIÃO	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
166982/13	350693	NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	TECNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
243/13	351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 17/02/14	GUARDA MUNICIPAL
240/13	269101	PEDRO PAULO NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
008/2014	352238	RENATA DE FREITAS GABRE	EDUCADOR SOCIAL	03/02/14 à 04/03/14	CASA DE PASSAGEM
021/14	351254	RENATO DE JESUS IANZ	ELETRICISTA	03/02/14 à 04/03/14	S.M.OBRAS PUBLICAS
021/14	350888	SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	03/02/14 à 04/03/14	S.M.OBRAS PUBLICAS
242/13	250601	VALDECIR APARECIDO GUTIERREZ	GUARDIÃO	31/01/14 à 02/03/14	GUARDA MUNICIPAL
156924/13	352266	VALDIRENE APARECIDA LEAL	EDUCADOR SOCIAL	03/02/14 à 04/03/14	CRAS IGUAÇU
151/13	348493	VANESSA APARECIDA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/14 à 04/03/14	S.M.URBANISMO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 014/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de **03 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 048/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
IVANIR VICENTE LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
KARLA GEANE DA CRUZ SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
MARCIO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
ROSELI CRISTINA BATISTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
VILMA WRUBLESKI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 016/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de **03 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 048/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLEIDINEIDE APARECIDA KUSS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
JANETE KRUEGER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
MARISA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
RAQUEL DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
SOLANGE TERESINHA CUNHA LUQUINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 018/2014 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 002/14 – CADEP, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009 e 108/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 015/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de **03 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 048/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA CLAUDIA PINHEIRO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE CELONI RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
DAIANE RIBEIRO AMERICANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
LUCILEIA ERZINGER NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
ROSINEIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
TATIANE CORIMBABA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 017/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de **03 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 048/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DEBORA DE LIMA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
IZOLETE CASTANHEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
MARI INEZ CIONEK DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
ROSEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
SONIA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E
TATIANE DO ROCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 018/2014-SMA

a) Servidor que cumpriu o período de Estágio Probatório em **Julho/2013**:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351020	21/07/2010	Roseli de Fátima Galvão	Técnico em Enfermagem	Nomeado

b) Servidor que cumpriu o período de Estágio Probatório em **Novembro/2013**:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351216	24/11/2010	Josiane Ap. da Silva Lázaro Pickler	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado

c) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **Dezembro/2013**:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351231	06/12/2010	Claudineia Santana Amarante	Educador de Infância	Nomeado
351232	06/12/2010	Ezequiel Ferreira	Técnico em Radiologia	Nomeado
351239	13/12/2010	Gilvana Ap. Wanda Bru de Lima	Assistente Administrativo	Nomeado

d) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **Janeiro/2014**:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
350994	01/07/2010	David Bueno	Assistente Administrativo	Nomeado
351242	12/01/2011	Paula Roberta Pedroni Bronkow	Documentador Escolar	Nomeado
351215	17/01/2011	Viviam Alice Porfírio	Farmacêutico Bloquímico	Nomeado



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 019/2014 – SMA

Cancela Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias concedidas por meio das Portarias nº 253/2013, de 28 de novembro de 2013 e 268/2013, de 19 de dezembro de 2013, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

Matric.	Nome	Cancelada a partir de	Cargo	Local de Trabalho	Doc. que Justifica
349.270	Maria Carolina Pelanda Luftti	20/01/14	Terapeuta Ocupacional	S.M.S	084/2014
350.158	Evelly Rodrigues da Cruz	31/01/14	Téc. em Controle Administrativo	S.M.S	084/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 021/2014 - SMA

Concede Férias Obrigatórias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias obrigatórias, conforme Art.112 da Lei 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ofício nº 003/2014, ao servidor abaixo citado:

Matric.	Nome	Cargo	Período
352.092	Ana Lucia Barbosa	Técnico em Radiologia	03/02/14 à 22/02/14

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 020/2014 – SMA

Interrompe Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias, concedida por meio da Portaria nº 268/2013, de 19 de dezembro de 2013, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, mediante Ofício nº 001/14 – SMPF, aos servidores abaixo relacionados:

Matric.	Nome	Interromper a partir de	Cargo	Local de Trabalho
351.165	Carla Bueno	15/01/14	Assistente Administrativo	Compras e Licitações
351.291	Carlos Henrique Reis Dos Santos	21/01/14	Assistente Administrativo	Compras e Licitações
352.144	Simone Aparecida Ançay Rodrigues	21/01/14	Assistente Administrativo	Compras e Licitações
349.442	Silvio Luiz Bueno	21/01/14	Técnico em Controle Contábil	Financeiro
348.599	Luiz Rafael Lopes	21/01/14	Assessor e Coordenador II	Compras e Licitações

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 022/2014 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documento e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
8.942/13	349.641	LUCILIA NEVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/14 à 28/02/14	P.A.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 024/2014 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais abaixo relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exonera	Lotação
082/14	MARIA ESTELA GIMENES DOS SANTOS ROSA	352.212	AUX.SERVIÇOS GERAOS	21/01/14	S.M.E.C.E
089/14	ELCI GEBING BARBOSA	350.529	PROFESSOR 20 HORAS	24/01/14	S.M.E.C.E
101/14	EDILAINE FRANÇA RODA	351.770	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/01/14	S.M.A.S.H
112/14	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MATTOS	351.600	PROFESSOR 20 HORAS	27/01/14	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2.014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 002/2014

De 14 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar o fato ocorrido no Hospital M. N. Senhora Aparecida.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES-RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY-RG 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão averiguados no inquérito administrativo, conforme, dados dos Processos nº 1551/14, de 28 de Janeiro de 2014.

1. De acordo ao que consta no processo supra mencionado, será investigado o fato relatado no encaminhamento do Ofício nº 065/14 da Secretaria Municipal de Saúde, que noticia que em 24/01/14 recebeu a solicitação de cópia de prontuário da paciente R.B. (natimorto) com prontuário registrado no Hospital M. N. Senhora Aparecida, sob nº 105668 o qual não foi encontrado (objeto extraviado).

2. Consta registrado na Delegacia de Fazenda Rio Grande, B.O nº 2014/81519 (fls.03), tendo sido relatado pela Sra. R.M.O. o extravio do prontuário de nascimento de R.B. (natimorto), prontuário de nº 105668.

3. Mediante ao fato narrado pela Secretaria Municipal de Saúde, instaurou-se esta Sindicância Administrativa para averiguar a responsabilidade de servidores públicos pelo ocorrido no Hospital M. N. Senhora Aparecida.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, dará início aos seus trabalhos a partir da data de publicação da Portaria de Indicação, assinada pelos membros da comissão.

3. O prazo da Sindicância Administrativa terá os seus dias contados para a conclusão, após a data de citação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 023/2014 - SMA

Retifica Portaria nº 232/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 232/2013 de 31/10/2013, conforme Processo Administrativo nº 18010/13 - SMA, onde:

Lê-se:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
350.110	Mario Altair Machado	Técnico em Controle Contábil	01/11/13 à 29/01/14	S.M.A

Leia-se:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
350.110	Mario Altair Machado	Técnico em Controle Contábil	01/11/13 à 31/01/14	S.M.A

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

4. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2014.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, encaminhou o ofício nº 1483/13, anexo ao ofício, ata encaminhada pela escola (fls. 03 à 07), do relato de situações apresentadas na Escola Municipal Marlene Barbosa, referente à conduta apresentada pela servidora em seu local de trabalho.

3. Consta registrado nas cópias das Atas da Escola Municipal Marlene Barbosa, que a professora teria em tese cometido agressão física *contra o aluno C.E.L.*, segundo relatos descritos nas atas, a Sra. R.C.M.S, professora do menor acima citado irritou-se com o comportamento do aluno que xingou a menor K., sua colega de sala de aula "piranha vagabunda" fato este que levou a professora pedir ao aluno que se sentasse foi nesse momento que o aluno mostrou a língua para a professora que o puniu, *colocando uma fita crepe na boca do aluno.*

4. Os fatos levaram a servidora a infringir, em tese, os Artigos: 128 incisos I, II, III, IX, XI e 144 inciso VII da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 003 /2014
De 14 de fevereiro de 2014

**Dispõe sobre a Instauração de Sindicância
Administrativa envolvendo a Servidora
R.C.M.S.**

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009,108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seus artigos 128 incisos I, II, III, IX, XI e 144 inciso VII resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos que serão averiguados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo nº 22672/13 de 17 de dezembro de 2013.

1. Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão Disciplinar Permanente, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a ora sindicada, servidora R.C.M.S., Matrículas nº 53201 e nº 348219, praticou em tese, infrações de natureza administrativas e conforme a Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, os fatos cometidos, em tese, pela citada, comprometem sua conduta profissional e serão investigados conforme abaixo descritos.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010 dará início aos seus trabalhos a partir da data de publicação da Portaria de Indicação, assinada pelos membros da comissão.

3. Cite-se a sindicada pessoalmente, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento da sindicada, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cuja as audiências serão realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5. O prazo da Sindicância Administrativa terá os seus dias contados para a conclusão, após a data de citação.

6. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2014.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 004/2014
De 14 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar o fato envolvendo a Servidora J.V.S.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR, designados pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu artigo 128 incisos I, II, III, IX e XII, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo nº 17.722/2013, de 27 de Setembro de 2013.

1. Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão pela Secretaria Municipal de Saúde, a ora sindicada, servidora J.V.S. praticou, em tese, infrações de natureza administrativas e conforme a Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, os fatos cometidos, em tese, pela citada, comprometem sua conduta profissional e serão investigados conforme abaixo descritos.

2. A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou o Ofício nº 0311/13 informando sobre a **fruição da Licença Prêmio**, de 09/05/2013 à 09/08/2013, **sem os trâmites legais**, da servidora S.A.B.H., cargo A.S.G., lotada no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. A referida licença foi autorizada, em tese, pela servidora J.V.S. matrícula 350239, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo RH (Recursos Humanos) e fechamento das informações referentes ao ponto do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

3. Os fatos levaram a servidora a infringir, em tese, os Artigos: 128 incisos I, II, III, IX e XII da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1.A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010 dará início aos seus trabalhos a partir da data de publicação da Portaria de Indicação, assinada pelos membros da comissão.

3. Cite-se a sindicada pessoalmente, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.

4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento da sindicada, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as audiências serão realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5. O prazo da Sindicância Administrativa terá os seus dias contados para a conclusão, após a data de citação.

6. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Portaria de Extinção de Punibilidade

PORTARIA Nº. 001/2014
De 12 de Fevereiro de 2014.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº. 052/2012, bem como o julgamento constante do Inquérito Administrativo Disciplinar nº. 16915/13 e Apensos,

RESOLVE:

Conforme o art. 103, inciso I, e art. 105, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal 052/2012.

DECIDO acolher o parecer da Corregedoria, e extingui o presente Inquérito Administrativo sem julgamento de mérito por extinção da punibilidade em razão da morte do funcionário público municipal.

PUBLIQUE-SE.

Glauber Antonio Brochado
Secretário Municipal de Defesa Social

CÂMARA



Ato Nº 02/2014
De 21 de Janeiro de 2014

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 21 de janeiro de 2014, a servidora, Jhessika Patricia da Silva, CPF nº 089.022.949-00, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 21 de Janeiro de 2014 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário



Ato Nº 03/2014
De 27 de Janeiro de 2014

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 27 de janeiro de 2014, o servidor, Robison Kiriluk Stutz, CPF nº 036.773.329-31, do cargo "Assistente Legislativo", matrícula nº 243, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 27 de Janeiro de 2014 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Ato Nº 04/2014
De 03 de Fevereiro de 2014

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, o servidor, Rogério Adriano Pinto, CPF nº 029.825.119-16, do cargo "Assistente Legislativo", matrícula nº 204, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de Fevereiro de 2014 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalho
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário



HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 30/2013, acerca do Processo Administrativo nº 10/2013 – Pregão Presencial nº 006/2013, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com tecnologia GSM, abrangendo acesso a internet sem fio e serviços fixos comutados – STFC (VC2 E VC3), para uso na Câmara Municipal, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa:

- TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, com o valor de R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais), referente ao Lote Único.

Fazenda Rio Grande, 22 de Janeiro de 2013.

Elidio José Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário
Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.110.938,38	38.116,17	
Pessoal Ativo	1.110.938,38	38.116,17	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.110.938,38	38.116,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		1.149.054,55	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		120.599.257,30	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,95	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%		7.235.955,44	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		6.874.157,67	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		6.512.359,89	
FONTE:			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elidio José Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013/MÊS DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)	
FUNDO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL	81.126,54	0,00	81.126,54	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	81.126,54	0,00	81.126,54	
Consignação:	(170.649,31)	46.894,83	(217.544,14)	
Recursos Descentralizados	(1.419.251,05)	50.399,75	(1.469.650,81)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(1.589.900,37)	97.294,58	(1.687.194,95)	
TOTAL (III) = (I + II)	(1.508.773,83)	97.294,58	(1.606.068,41)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00	
FONTE:				

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elidio José Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 3º Quadrimestre de 2013

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7			R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.149.054,55	0,95	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %	7.235.955,44	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %	6.874.157,67	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.531.836,61	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.295.881,17	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.441.948,01	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos	36.532,13	(1.469.650,81)	
FONTE:			

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Elidio José Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS
SERVIDORES ESTÁVEIS - CAFSE

EDITAL Nº. 002/2014 - CAFSE

DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DE 2013

De 14 de Fevereiro de 2014

Súmula: Divulga o resultado Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais Ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico, Superior e da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 2671/2010 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições conferidas por meio das Portarias nº.106/2009, nº.108/2009 e nº.19/2010 e em cumprimento às Leis Complementares nº.27/2008 e nº.22/2007 e aos Decretos nº. 2747/2010 e nº. 2762/2010, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulga o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais Ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico, Superior e da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande referente ao exercício de 2013, conforme Anexo I.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente CAFSE
Portarias nº 106/2009 e nº 108/2009

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ANEXO I

(EDITAL Nº 002/2014 - CAFSE)

Matrícula	Cargo	Pontos
101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,45
744	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
1401	BABÁ	95,74
5801	GUARDIÃO	91,45
6001	GUARDIÃO	91,45
7001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
7301	TELEFONISTA	91,45
8301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
9201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
9801	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,45
9901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
11401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
11801	GUARDIÃO	91,45
12901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100,00
15101	COZINHEIRO	100,00
19001	INSPECTOR DE ALUNOS	91,45
19201	MOTORISTA	100,00
21601	AGENTE SOCIAL	100,00
21701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
21901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
22001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
22801	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	95,74
25401	SERVEENTE	N/A
25601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N/A
25901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
26301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
26501	GUARDIÃO	82,87
26901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
27101	SERVEENTE	91,45
28601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
29301	SERVEENTE	95,74
29501	GUARDIÃO	91,45
29701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	52,86
29801	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	100,00
30601	SERVEENTE	100,00
30901	GUARDIÃO	91,45
31301	MOTORISTA	95,74
32201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
32501	COZINHEIRO	100,00
33601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	95,74
36001	GUARDIÃO	N/A
36601	GUARDIÃO	100,00
37101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	100,00
37301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	91,45
37401	GUARDIÃO	91,45
38301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
38901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
40501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
41001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
41301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74

41401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
41701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
44301	COZINHEIRO	100,00
44501	TOPOGRAFO	91,45
44901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
45301	GUARDIÃO	N/A
46201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
46801	AGENTE SOCIAL	95,74
47101	GUARDIÃO	100,00
48201	SERVEENTE	95,74
48701	GUARDIÃO	100,00
50901	SERVEENTE	95,74
51201	MOTORISTA	95,74
52401	COZINHEIRO	100,00
53301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
58601	PROFESSOR - 20 HORAS	95,74
58101	ORIENTADOR EDUCACIONAL	91,45
58701	CIRURGIAO DENTISTA	91,45
59701	ORIENTADOR EDUCACIONAL	95,74
60501	BABÁ	100,00
61901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	95,74
63201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100,00
63601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
64001	AGENTE DE SAÚDE	100,00
65401	BABÁ	100,00
66001	AGENTE DE SAÚDE	100,00
66201	AGENTE DE SAÚDE	100,00
66601	GUARDIÃO	95,74
88601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
89601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
91701	SERVEENTE	95,74
92801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
93101	SERVEENTE	95,74
93201	BABÁ	95,74
93801	BABÁ	87,16
93901	SERVEENTE	N/A
95901	SERVEENTE	95,74
96301	SERVEENTE	82,87
96501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
96901	MOTORISTA	91,45
97001	MOTORISTA	100,00
97101	MOTORISTA	95,74
97401	MOTORISTA	N/A
98301	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91,45
99301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
99501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
101201	SERVEENTE	95,74
101301	GUARDIÃO	91,45
103501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
103701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
105001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
106101	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	95,74
106501	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	95,74
106901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45

187401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N/A
187801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
188001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
188201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
192001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
192401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100,00
192501	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	95,74
192901	COZINHEIRO	100,00
193001	COZINHEIRO	91,45
194401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
195101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
196801	GUARDIÃO	N/A
197001	GUARDIÃO	95,74
197101	GUARDIÃO	91,45
197201	GUARDIÃO	91,45
197401	GUARDIÃO	91,45
197501	GUARDIÃO	N/A
198001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91,45
198201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91,45
198401	GUARDIÃO	95,74
199201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
199701	GUARDIÃO	91,45
199801	GUARDIÃO	91,45
201201	GUARDIÃO	91,45
201401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	61,45
201801	GUARDIÃO	95,74
202301	COZINHEIRO	91,45
210401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
214101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
214201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
214401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
214701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
215401	GUARDIÃO	91,45
218601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
218901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
219101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
219301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
219801	GUARDIÃO	91,45
221601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
222001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
222101	GUARDIÃO	100,00
223601	MOTORISTA	95,74
223701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	95,74
224301	GUARDA MUNICIPAL	95,32
227001	DIGITADOR	100,00
228401	SUPERVISOR ESCOLAR	95,74
234001	TELEFONISTA	N/A
234601	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	95,74
237601	TELEFONISTA	N/A
238201	GUARDA MUNICIPAL	95,74
238601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
238801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
239301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
239401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45

107101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
107501	MOTORISTA	91,45
108101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
108801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
109101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
109501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
111801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
112701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
113201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
113401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
113901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
114301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	100,00
116701	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	100,00
117901	BABÁ	95,74
118001	BABÁ	N/A
118601	ENFERMEIRO	100,00
119101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
119201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
119301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
119701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
120101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
120201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
120901	BABÁ	100,00
123501	PSICÓLOGO	100,00
123701	VETERINÁRIO	100,00
124501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
124601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
125301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
125801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
126701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
128301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
130001	INSPECTOR DE ALUNOS	100,00
130901	SUPERVISOR ESCOLAR	91,45
132101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
182901	ENFERMEIRO	100,00
183201	SUPERVISOR ESCOLAR	77,29
189301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
189401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
189701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
172201	TELEFONISTA	100,00
172701	GUARDA MUNICIPAL	90,65
175001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	91,45
175601	ORIENTADOR EDUCACIONAL	87,16
175901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
176501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
177001	GUARDA MUNICIPAL	92,05
177101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N/A
177601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100,00
178901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
183101	CIRURGIAO DENTISTA	95,74
186401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
186501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
186701	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70,02
187201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74

240001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
241301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91,45
241701	MOTORISTA	N/A
241801	MOTORISTA	95,74
241901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
245901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
248001	GUARDIÃO	91,45
248101	GUARDIÃO	91,45
248401	GUARDIÃO	N/A
248601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,17
248801	GUARDIÃO	95,74
249301	GUARDIÃO	95,74
249601	GUARDIÃO	91,45
249701	GUARDIÃO	91,45
249801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
249901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
250101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
250201	GUARDIÃO	N/A
250401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
250501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
250601	GUARDIÃO	91,45
251201	GUARDIÃO	91,45
251701	GUARDIÃO	91,45
251901	GUARDIÃO	91,45
255501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
255901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
258401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
262601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
262801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
263101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
263401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
264101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
264401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
265201	ENFERMEIRO	87,17
266001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
266501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N/A
267101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78,59
267701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
267801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70,02
268001	GUARDA MUNICIPAL	95,50
268101	GUARDA MUNICIPAL	95,50
268801	GUARDA MUNICIPAL	86,24
269101	GUARDA MUNICIPAL	91,06
269201	GUARDA MUNICIPAL	96,86
269701	GUARDA MUNICIPAL	N/A
269501	GUARDA MUNICIPAL	94,78
269301	GUARDA MUNICIPAL	90,55
268601	GUARDA MUNICIPAL	93,21
268901	GUARDA MUNICIPAL	90,02
269401	GUARDA MUNICIPAL	90
269601	GUARDA MUNICIPAL	90,05
269701	GUARDA MUNICIPAL	90,02
270001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78,59
271501	ENFERMEIRO	N/A



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

278001	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	100,00
280201	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	95,74
280501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
280901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	78,58
282501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
282601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
282701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
283401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
283901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
284401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
284701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
285101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
285201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
285401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
286001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82,88
286201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
287001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
287101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
287201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,45
287301	ENFERMEIRO	95,74
287401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
287901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
288101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
288401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78,59
291601	PROFESSOR - 20 HORAS	95,74
288701	ENFERMEIRO	N/A
292901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,45
294201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
294501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
306301	PROFESSOR - 20 HORAS	95,74
309001	PROFESSOR - 20 HORAS	95,74
320901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
321201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82,88
321401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
322101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
322301	ENFERMEIRO	91,45
326801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
336801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,16
337201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
338901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,45
339301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
339601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
339701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
348288	ENFERMEIRO	100,00
348291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
348293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,45
348331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348337	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
348338	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
348343	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348352	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348353	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
348355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74

348357	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348428	CIRURGIAO DENTISTA	N/A
348439	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,16
348493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
348495	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
348541	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
348552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
348575	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
348584	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,45
348599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
348618	AGENTE DE SAÚDE	100,00
348624	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,17
348625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
348650	ENFERMEIRO	N/A
348653	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	100,00
348654	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	95,74
348674	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	100,00
348711	CIRURGIAO DENTISTA	87,16
348712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
348713	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	95,74
348736	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	100,00
348822	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348854	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	95,74
348889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,45
348897	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	74,31
348898	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
348899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	78,58
348900	MÉDICO DA FAMÍLIA	91,45
348901	ENFERMEIRO	95,74
348930	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
348937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
348948	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
348958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
348959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,16
348966	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
349003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349014	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	N/A
349034	MÉDICO DA FAMÍLIA	95,74
349058	ENFERMEIRO	100,00
349060	ENFERMEIRO	91,45
349061	CIRURGIAO DENTISTA	91,45
349083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	82,87
349084	ENFERMEIRO	87,16
349089	DOCUMENTADOR ESCOLAR	95,74
349095	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	74,31
349099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
349101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50,01
349104	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	100,00
349112	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349123	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	95,74
349125	ENFERMEIRO	95,74

349141	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	87,16
349170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349193	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
349237	GUARDA MUNICIPAL	91,39
349244	GUARDA MUNICIPAL	91,45
349245	GUARDA MUNICIPAL	92,91
349248	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
349261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,17
349262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349263	PSICÓLOGO	95,74
349270	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 40 HORAS	95,74
349273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349275	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	78,59
349279	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349291	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
349295	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	100,00
349296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	91,45
349297	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
349298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
349300	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
349302	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,45
349306	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349312	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
349314	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
349315	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349317	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
349320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349323	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349329	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349330	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349331	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349332	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349333	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N/A
349337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
349338	ENGENHEIRO CIVIL	95,74
349339	ENGENHEIRO CIVIL	100,00
349341	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349345	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349350	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
349351	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	100,00
349370	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
349381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
349387	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
349393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349395	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
349396	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349397	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	95,74
349399	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	78,59
349400	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	100,00
349401	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	95,74
349403	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,87

349407	TELEFONISTA	91,45
349413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N/A
349428	ENFERMEIRO	N/A
349430	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	95,74
349431	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	95,74
349442	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
349445	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	100,00
349480	ANALISTA DE SUPORTE	95,74
349481	ENFERMEIRO	95,74
349483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
349491	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82,87
349533	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82,88
349542	ADMINISTRADOR	N/A
349543	CONTADOR	100,00
349545	MÉDICO DA FAMÍLIA	100,00
349586	CONTADOR	100,00
349587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349588	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74
349612	MÉDICO DA FAMÍLIA	100,00
349630	ADMINISTRADOR	100,00
349638	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	N/A
349640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
349641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,74
349756	PSICÓLOGO	100,00
349765	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
349778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
349793	ENFERMEIRO	100,00
349795	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349796	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349797	ENFERMEIRO	87,16
349798	ENFERMEIRO	91,45
349801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82,88
349802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
349807	ENFERMEIRO	100,00
349813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95,74
349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91,45
349862	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
349867	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	100,00
349872	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	95,74
349889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349890	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
349901	ENFERMEIRO	91,45
349907	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82,88
349910	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
349943	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349944	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349947	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
349948	CIRURGIAO DENTISTA	N/A

349972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349973	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
349974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
349994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350057	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
350058	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350059	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
350060	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350064	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350089	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	100,00
350090	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	100,00
350102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	74,31
350109	ENGENHEIRO CIVIL	100,00
350110	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
350113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350116	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,16
350131	COZINHEIRO	100,00
350134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350137	AGENTE DE TRÂNSITO	N/A
350142	AGENTE DE TRÂNSITO	N/A
350143	AGENTE DE TRÂNSITO	100,00
350144	BIBLIOTECÁRIO	100,00
350155	ANALISTA DE SUPORTE	100,00
350157	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350158	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	95,74
350162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350176	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350179	ANALISTA DE SUPORTE	95,74
350187	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	100,00
350196	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95,74
350197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91,45
350204	NUTRICIONISTA	95,74
350211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350213	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
350224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350227	CIRURGIAO DENTISTA	100,00
350236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91,45
350239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,45
350240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
350250	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	100,00
350251	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	100,00
350255	AGENTE DE TRÂNSITO	100,00
350256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
350267	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
350270	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	100,00

350273	ARQUITETO E URBANISTA	95,74
350279	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350280	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350282	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
350290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350291	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00
350459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82,88
350468	ANALISTA DE SUPORTE	100,00
350471	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350473	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350474	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350476	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	N/A
350488	TELEFONISTA	100,00
350519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,16
350520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350528	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74
350553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350559	PSICÓLOGO	91,45
350566	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	95,74
350578	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350595	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,16
350597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350609	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350622	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350623	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74
350624	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	100,00
350625	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350632	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350635	DOCUMENTADOR ESCOLAR	91,45
350647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
350648	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
350651	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350686	DOCUMENTADOR ESCOLAR	95,74
350690	DOCUMENTADOR ESCOLAR	91,45



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

350692	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350693	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	100,00
350698	PSICÓLOGO	100,00
350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350701	DOCUMENTADOR ESCOLAR	100,00
350702	DOCUMENTADOR ESCOLAR	91,45
350709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350722	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350723	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	65,72
350727	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350744	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350748	ARQUITETO E URBANISTA	100,00
350751	PSICÓLOGO	95,74
350763	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350764	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350777	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350780	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	92,88
350781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350784	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350788	PSICÓLOGO	87,16
350797	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350799	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,16
350801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350802	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
350809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78,59
350814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350853	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
350854	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	100,00
350888	ENGENHEIRO CIVIL	95,74
350949	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	100,00
350950	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	100,00
350951	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	100,00
350962	EDUCADOR SOCIAL	95,74
350964	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	100,00
350980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
350981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350984	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74
350985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
350994	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
350995	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	91,45
350999	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
351003	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74
351004	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74
351005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
351008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351014	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	100,00
351016	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74

351020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	87,16
351021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91,45
351022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
351024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,45
351027	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351028	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,45
351029	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351030	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,45
351031	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351032	ELETRICISTA	95,74
351034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351035	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00
351036	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351039	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	95,74
351042	CONTADOR	100,00
351047	SERVENTE DE PEDREIRO	95,74
351048	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	91,45
351050	ENFERMEIRO	78,59
351052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351053	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	100,00
351054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351058	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	100,00
351061	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	100,00
351062	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	100,00
351068	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	95,74
351069	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	100,00
351070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	87,17
351076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,16
351077	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
351080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351083	ENCANADOR	91,45
351086	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
351088	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
351089	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
351090	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91,45
351093	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
351094	PINTOR DE PAREDE	N/A
351095	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	95,74
351098	MECÂNICO	95,74
351100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351103	PINTOR DE PAREDE	91,45
351119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351126	SERVENTE	74,29
351133	ENFERMEIRO	N/A
351140	ENFERMEIRO	N/A
351144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	82,87
351145	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,74
351156	PROFESSOR TEATRO	100,00
351165	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351167	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	57,15
351168	PEDREIRO	95,74
351170	DOCUMENTADOR ESCOLAR	95,74
351177	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00

351179	ANALISTA DE SUPORTE	95,74
351181	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
351185	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351188	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351189	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,16
351210	ELETRICISTA	95,74
351211	PEDREIRO	95,74
351213	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100,00
351215	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	95,74
351216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82,87
351218	PEDREIRO	95,74
351219	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N/A
351221	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74
351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351224	ENFERMEIRO	87,17
351225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100,00
351232	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	95,74
351239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,74

N/A = Não Avaliado

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº 003/2014

CONVOCA CANDIDATOS PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

De 12 de Fevereiro de 2014.

Súmula: Edital referente à convocação de candidatos para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 07/13 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação de candidatos para Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os candidatos listados no anexo I, deverão apresentar títulos nos dias 11, 12, 13 e 14 de Março do corrente ano, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 3º Os títulos a serem apresentados serão:

I – Servidores com data corte, Fevereiro de 2013.

a) Títulos com data de conclusão do curso de 01/03/11 à 28/02/13.

II – Servidores com data corte, Junho de 2013.

a) Títulos com data de conclusão do curso de 01/07/11 à 30/06/13.

II- Servidores com data corte, Outubro de 2013.

a) Títulos com data de conclusão do curso de 01/11/11 à 31/10/13.

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Art. 4º Os recursos em relação a este Edital deverão ser efetuados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional até o terceiro dia útil a contar da data de sua publicação, devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 12 de Fevereiro de 2014.

(Assinatura)
Maurício Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 07/13

(Assinatura)
Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

ANEXO I EDITAL 03-14

MATR.	NOME	DT. ADM	CARGO
12101	DENISE APARECIDA BARBOSA	2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
5601	JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
201	ADRIANA AKIMI ELIBIO	1/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
19801	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	1/10/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
33201	LUCIANA APARECIDA PADILHA	2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
33101	LUCIANA APARECIDA PADILHA	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
57001	MIRELA DE CASSIA FERREIRA SANTOS BISPO	2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
29001	JOSIANE BRAZ XAVIER	1/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
3701	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	5/8/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
25101	LIDIANE ARLENE DA CRUZ	6/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
43501	MARLI VIEIRA MACIEL	1/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
32701	LUCIA PRESTES DOS SANTOS	1/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
55201	MARIA NEUZA DE JESUS DOS SANTOS VERNICH	2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
66501	VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
47901	PATRICIA APARECIDA BRANCO	15/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
12701	DENIZE WILCZAK	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
12601	DENIZE WILCZAK	2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
27301	JANETE DE FTIMA CORREA GR MELO	4/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
28401	JOANA DARC MARIA DE SOUZA	1/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
53401	ROSANE MARIA PILATO SALIM	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
63001	SUELI AP DA SILVA PEREIRA	1/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
27701	JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MORO	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
55301	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
55401	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
46501	MÔNICA DOS SANTOS DE SOUSA	27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
46401	MÔNICA DOS SANTOS DE SOUSA	2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
48101	PATRICIA CARDOSO PELIM	24/8/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
59601	SIMONE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	14/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS
MATR.	NOME	DT. ADM	CARGO
116501	ISABEL CRISTINA PELANDA DE OLIVEIRA	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
115701	ROSIMAR PEREIRA ANJOS NUNES	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
133601	NEUCI SAMPAIO DA SILVA KRUCHLAK	29/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
115901	MARIA JOSE BARBOZA	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
134201	CELIA MARIA DE LIMA	2/6/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
117801	EDENILZA FRANCO LIMA NEUDORFF	23/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ANEXO I EDITAL 03-14

131901	ELAINE DE AZEVEDO DE LIMA	18/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
132001	JUDISLANE MEIRELES BRITTO	18/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
125601	JULIA NASS DAGA	14/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
121101	LEA PRESTES DOS SANTOS	29/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
115601	LINDALVA GOMES DE SOUZA DA SILVA	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
124401	NEIVA SOARES DA SILVA	5/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
115201	ANDREIA LUCIANE BRANCO MARIANO	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
121601	FERNANDA FERREIRA SILVEIRA	28/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
134001	ROSILEI PI GARCIA DOS SANTOS	31/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
124201	LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA	4/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
131201	NILCEIA JACOB	15/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
130101	ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL	2/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
124801	IRENE SANTOS DA SILVA	6/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
114501	EVERLI APARECIDA DOS SANTOS	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
116201	MARIA DE LOURDES BRITO SANTOS	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
131101	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	2/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
137401	ROZELI OLIVEIRA DE AZEVEDO	23/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
123801	ROSIMERY CORADIN	3/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
133201	DIRCE FONSECA DE SOUZA	15/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
114901	EDILENE BRAGA DA SILVA DA CRUZ	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
118401	SIRLEI APARECIDA DUARTE	23/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
131001	LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	15/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
121401	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
114801	VANESSA RIBEIRO VALENTIM	14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS
MATR.	NOME	DT. ADM	CARGO
223501	EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	10/12/2001	EDUCADOR INFANTIL
MATR.	NOME	DT. ADM	CARGO
232401	MARIA SIRLEY BLASQUES MALHEIROS	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
238001	JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	13/3/2002	EDUCADOR INFANTIL
267601	LUCIA DE ARAUJO	1/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
253501	LUCILENE BISCAIA CANDIDO	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
232901	NEUCI SAMPAIO DA SILVA KRUCHLAK	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
158401	SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	11/9/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
254901	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
244201	JUCILEA RECH RIBEIRO	22/4/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
252601	JUDISLANE MEIRELES BRITTO	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS

ANEXO I EDITAL 03-14

253101	JULIA NASS DAGA	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
254001	LUZIMERY DE PAULA VARGAS	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
253001	GLEIDINALDA PAULV DE ARAUJO	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
251401	EDINEUZA MOREIRA ANDRADE PORTUGAL	27/5/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
236401	FILOMENA PEREIRA BETIM	6/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
233001	PATRICIA CRISTIANE RIBAS SIQUEIRA	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
240201	FABIANA APARECIDA FRANCO	20/3/2002	EDUCADOR INFANTIL
262501	SCHIRLEY VIEIRA DE SOUZA	22/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
230501	FERNANDA FERREIRA SILVEIRA	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
236601	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	6/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
265001	MARISTELA MANCINO FLORES	25/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
253701	EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
253901	MARILENE ALVES DOS SANTOS	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
264601	NILCEIA JACOB	29/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
263601	ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL	24/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
245201	ALINE DE SOUZA CHINCIOVAKI DA SILVEIRA	23/4/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
262701	NELDI TEIDER	22/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
267301	ROSIRENE APARECIDA DOS ANJOS DE LIMA	14/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
245001	ANIVALNICE PE DA SILVA PACHECO	22/4/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
229601	ANIVALNICE PE DA SILVA PACHECO	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
230701	GISELI FERNANDES RIBEIRO	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
254701	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	12/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
267401	SANDRA REGINA KNAPIK	14/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
263501	ADRIANA APARECIDA STRUJAK	25/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
252701	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
244901	CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES VENTURA	22/4/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
255601	DANIELI KONOPKA	24/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
236501	IOLANDA PANGICIA VOSS	6/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
265101	LISETE DO RÓCIO LOURENÇO	29/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
264801	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	25/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
266401	APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ	12/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
254801	GISELE MENDES	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
233601	VALMEIRA APARECIDA FE CARVALHO	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
255801	ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	21/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
244301	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	23/4/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
254401	LUIDI FABIO MACHADO	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS

ANEXO I EDITAL 03-14

266901	ROSANGELA DA SILVA GOMES	13/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
233301	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL
237601	FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	14/3/2002	EDUCADOR INFANTIL
240301	JANE BIGASKI	18/3/2002	EDUCADOR INFANTIL
246801	JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER	9/5/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
240401	JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER	15/3/2002	EDUCADOR INFANTIL
254101	ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS	12/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
169101	LELIA A DA SILVA GUIMARÃES	16/9/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
286701	DENISE KONOPKA	9/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
241501	DENISE DO RÓCIO GREBOS	25/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
256101	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	12/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS
MATR.	NOME	DT. ADM	CARGO
337501	MARLI SPOZITO DE OLIVEIRA	2/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
308301	JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
338201	SANDRA MARA MARQUES FIEDLER	28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
307901	ZILDA DOS SANTOS	3/3/2004	PROFESSOR - 40 HORAS
335501	SOLANGE APARECIDA GAIOSKI PEREIRA	1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
310401	RAQUEL PORTELA PIRAN	3/3/2004	PROFESSOR - 40 HORAS
336101	ENILSA FERREIRA COSTA	1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
306301	DENISE FERREIRA GOMES	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
309001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	11/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
306801	ANA CERINO DAL SANTO	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
335701	JUCILEA RECH RIBEIRO	28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
307701	GLEIDINALDA PAULV DE ARAUJO	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
309301	JOSIANE BRAZ XAVIER	11/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
338101	OLGA MIKUSKA	7/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
309501	CELIA REGINA RODRIGUES	9/3/2004	PROFESSOR - 40 HORAS
308201	MARIA JOSE DOS SANTOS	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
340401	ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO	2/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
327001	SIMONE ALZIRA MARQUES	6/5/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
335401	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
306901	CILMARA MARQUES FERREIRA	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
308701	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	9/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
308601	ROSLAINE AP DA ROCHA PEREIRA	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
335601	IVONE DE ALMEIDA DIAS	1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
306501	IZABEL APARECIDA CARDOZO	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS

ANEXO I EDITAL 03-14

338001	LEONIRA DO RÓCIO JAVORSKI LEFFER	21/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
310301	ALEXANDRA DOS SANTOS	3/3/2004	PROFESSOR - 40 HORAS
336501	IVETE VIEIRA DE SOUZA	1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
307601	ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
308901	LELIA A DA SILVA GUIMARÃES	11/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
336001	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
338301	ANDREA CRISTINA HAAS	1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
309101	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	11/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
308001	MARIA REGINA STADNIK BONATO	3/3/2004	PROFESSOR - 40 HORAS
335801	WILLIAN GASPAR	28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS
MATR.	NOME	DT. ADM	CARGO
349187	ALCIONE INOCENCIA SOARES	9/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348781	FATIMA TUZI MARCULINO	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349195	ANA PAULA FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348761	JOELMA DE SOUZA LOPES INOCENCIO	30/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349204	LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349070	MICHELI APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES	17/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349184	ROSANGE DE FATIMA PRZEPIURA	3/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348787	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349067	ZELIA MARIA DE JESUS DA SILVA	17/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349069	ANGELA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	17/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348759	ELIZABETE HORBUZ	30/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349180	DENISE CAMPOS MARQUES	9/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348752	ANDREA MOREIRA BATISTA PINHO	23/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO MIRANDA	23/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349181	MARCIA DE BRITO SOARES	9/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348756	VERA LUCIA SILVEIRA BARBOSA	23/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349046	GICELE SUHECKI	26/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348762	MARILDA MESSIANO RODRIGUES	30/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348989	ROSANA MANUEL BERNARDES HACK	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348810	ROSANI NERCOLINI	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348986	VERA LUCIA ABREU	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348767	EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	24/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349185	SIMONE TOME DE BARROS FERREIRA	3/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348819	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349179	MARIA ELIDA RIBEIRO DE CAMPOS KRUL	10/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS

ANEXO I EDITAL 03-14

348803	NADIR FARIA GERALDO CARVALHO	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348993	FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348769	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	24/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348788	JULIANA DA SILVA SIMOES DOS SANTOS	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348900	MARIA SOARES DE ANDRADE	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348996	NEUZA APARECIDA MAFRA SOLIS	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348804	NISA DIONE DEECKEN RODRIGUES	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348768	FRANCIELLI SOKOSKI KEPP	24/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348754	LEONI APARECIDA OZORIO DE ABREU	23/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349050	MARIA CRISTINA PERETO WERGENSKI	3/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348770	MARISA LEAL PEIXER	24/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348805	NOELI DUOA	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349146	GRAZIELE ORSO ROIK	14/9/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348760	GISELE APARECIDA FERREIRA	30/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348779	ELISANGELA RÓCIO FRANCISCO WERNICKI	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348758	CARMEN LUCIA WAGLAWSKI PADILHA RIBEIRO	24/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349199	CIRLENE APARECIDA POLLI	16/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349194	DANIELLE CRISTINE FERREIRA	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349042	JENNEFER PONTES DA SILVA	3/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348790	KATIA ELAINE KOVALSKI	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349065	LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN	17/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348748	SILVIA LUCIANA PEREIRA	24/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
348995	ANA PAULA FAGUNDES INNOCENCIO	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349017	LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	12/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348808	REGINA MARIA DE SOUZA DA SILVA	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348992	VALDELICE PEREIRA DE LIMA	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349197	JAQUELINE APARECIDA BALDUINO	9/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348799	MARIA ELZA GOMES RIBEIRO	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349048	SALETE DE QUEIROZ	26/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349192	TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	4/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349183	VALQUIRIA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS
349087	MARIA ELAINE PADILHA FREIRE	24/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348984	MARIA JOSE SOARES ALMEIDANA HOSHINO	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349041	SILMARIA ALVES FEITOSA NUNES	3/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349040	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	3/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349066	ZELIA BALISKI	17/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS

ANEXO I EDITAL 03-14

348772	ANA LUCIA AGRELA	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348994	MILENE CHAIANA FAGUNDES	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348983	GLAUCIA AMANDA DE MORAES	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348798	MARIA ELENICE ROBERTO	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
349196	JANETE DOMINICO	16/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348791	KATIA REGINA STORI DA SILVA	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348990	SILVANE APARECIDA DA SILVA	5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348792	LEANDRO DA CUNHA NUNES	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348786	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
348796	MARIA APARECIDA DA SILVA	23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS
MATR.	NOME	DT. ADM	CARGO
349853	EDINEIA DE MOURA VIRGENS	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350219	ANA CLARA BURBELA	30/9/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349859	MICHELE CRISTINE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349821	ADRIANA CAMPOS SZUK	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349845	LURDES GONÇALVES SANTOS RAMOS	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349827	ROSANA DA SILVA ESTEVES	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349874	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MATTOS	14/2/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349822	ADRIANA DA SILVA COLAÇO	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350226	ELISABETE BATISTA	7/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350245	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	23/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349834	MARIA APARECIDA DA SILVA	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350230	MARIA NATAL DA SILVA	9/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349860	SOELI APARECIDA SANTOS	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349866	TEREZINHA RANGEL CARVALHO	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350225	ELOISA VIANA DOS SANTOS	7/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349860	SUZANA NUNES DA SILVA	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350237	VILMA ASSIS DE SOUZA	10/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349884	VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349829	CLAUDIA STRUGALA	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350065	ELEN MICHELE DA CRUZ MACHADO	20/6/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349824	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
350218	PATRICIA MOREIRA DA COSTA	26/9/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349830	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349848	ELIANE MARQUES	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS
349852	JANAÍNA DE FATIMA BATISTA	23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Concorrência Pública nº 008/2013
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da licitação de modalidade Concorrência Pública nº 008/2013 com objeto a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem na Rua Rio Xingu, Bairro Iguaçu no Município de Fazenda Rio Grande conforme Convênio nº 492/2013, tendo como vencedor a empresa

MACEN CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ sob nº 08.855.908/0001-99, vencedor com o valor total de R\$ 1.156.687,51 (um milhão cinco e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Fazenda Rio Grande, 12 de Fevereiro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 20918/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Colchões para berço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de Março de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 17 de Fevereiro a 11 de Março 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Fevereiro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 12 de fevereiro de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;

CNPJ: 80.392.566/0001-45;

Endereço: Avenida Silva Jardim, n.º 747, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.230-000;

Administrador: Marcos Araujo Mota, inscrito no CPF sob nº. 594.947.789-87;

Valor homologado: R\$ 30.767,60 (trinta mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Detentor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 00.802.002/0001-02;

Endereço: Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000;

Administrador: Marcos Fernando Leal, inscrito no CPF sob nº. 049.322.259-62;

Valor homologado: R\$ 145.757,51 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Detentor: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA;

CNPJ: 00.656.468/0001-39;

Endereço: Rua Anita Ribas, n.º 410, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 82.520-610;

Administrador: Rafael Soares Padilha, inscrito no CPF sob nº. 038.518.129-99;

Valor homologado: R\$ 164.977,85 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME;

CNPJ: 11.101.480/0001-01;

Endereço: Rua das Carmelitas, n.º 634, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-070;

Administrador: Sergio de Oliveira Nicolodi, inscrito no CPF sob nº. 794.470.909-15;

Valor homologado: R\$ 311.818,90 (trezentos e onze mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).

Detentor: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 83.157.032/0001-22;

Endereço: Estrada Boa Esperança, n.º 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000;

Administrador: Ramon Francisco Andrade, inscrito no CPF sob nº. 057.713.349-79;

Valor homologado: R\$ 17.072,30 (dezesete mil setenta e dois reais e trinta centavos).

Detentor: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL

LTDA-EPP;

CNPJ: 09.200.303/0001-22;

Endereço: Avenida Mauricio Cardoso, n.º 706, Erechim/RS, CEP 99.700-000, fone (54) 3519-1224;

Administrador: Ivo Capitania Junior, inscrito no CPF sob nº. 026.104.320-03;

Valor homologado: R\$ 142.996,80 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Detentor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;

CNPJ: 02.816.696/0001-54;

Endereço: Rua Franco Grilo, n.º 374, Fundos, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, CEP 84.045-320;

Administrador: Flavio Antônio Epaminondas Santos, inscrito no CPF sob nº. 272.382.309-04;

Valor homologado: R\$ 154.560,30 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos).

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;

CNPJ: 81.706.251/0001-98;

Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, Parolin, Curitiba/PR, CEP 80.220-410;

Administrador: Juliano de Lacerda, inscrito no CPF sob nº. 026.937.659-35;

Valor homologado: R\$ 48.413,65 (quarenta e oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Detentor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP;

CNPJ: 85.247.385/0001-49;

Endereço: Rua Uruguai, n.º 1538-E, Bairro Maria Goretti, Chapecó/SC, CEP 89.801-447;

Administrador: Ramon Francisco Andrade, inscrito no CPF sob nº. 057.713.349-79;

Valor homologado: R\$ 15.935,00 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais).

Detentor: STARMED – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 02.223.342/0001-04;

Endereço: Rua Benjamin Antônio Ansai, n.º 180, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.030-490;

Administrador: Edivaldo José da Silva, inscrito no CPF sob nº. 996.077.199-72;

Valor homologado: R\$ 114.118,01 (cento e quatorze mil cento e dezoito reais e um centavo).



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 1810/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME;

CNPJ: 12.162.386/0001-17;

VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

OBJETO: Aquisição de adaptador de vídeo Adaptador VGA Macho x DVI Fêmea 24+5 de acordo com solicitação da Secretaria de Municipal de Defesa Social;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/02/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE NOVA DATA
Processo Administrativo nº. 13993/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cartucho e toner, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública – Divisão de Tecnologia da Informação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de Fevereiro de 2014, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 17 de Fevereiro a 10 de Fevereiro 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Fevereiro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 51/2013 com objeto o Registro de preço para aquisição de Leites Especiais, adjudicado em favor das seguintes empresas:

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.912.018/0001-83, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 24, 28, 29 e 30.

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.302.477/0001-10, vencedor do item 31.

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.612.312/0005-78, vencedor dos itens 11, 16 e 17.

NUTRICLIN SAUDE E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 12.694.747/0001-76, vencedor dos itens 22, 26 e 27.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Assinatura da Ata: 12 de Fevereiro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: COMERCIAL ONIX LTDA-EPP;

CNPJ nº. 17.659.287/0001-69;

Inscrição Estadual nº. 90622480-70, Inscrição Municipal nº. 661134-3;

Endereço: Rua João Bettgega, n.º 2052, conjunto 17, Portão, Curitiba/PR;

Representante: Daniel Irulegui, inscrito no CPF sob nº. 026.829.119-51;

Valor homologado: Lote 03 com o valor total de R\$ 803.754,71 (oitocentos e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Detentor: H&D ALIMENTOS LTDA;

CNPJ nº. 03.770.422/0001-34;

Inscrição Estadual nº. 90208534-34, Inscrição Municipal nº. 401877-0;

Endereço: Rua Gertrudes Cruz de Andrade, n.º 219, Pinheirinho, Curitiba/PR;

Representante: Renato Luis Montanari, inscrito no CPF sob nº. 262.444.890-04;

Valor homologado: Lote 01 com o valor total de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais);

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME;

CNPJ nº. 09.245.708/0001-87;

Inscrição Estadual nº. 90425350-25, Inscrição Municipal nº. 550329-6-0;

Endereço: Rua Rua Willibaldo Kayser, n.º 348, Cidade Industrial, Curitiba/PR

Representante: Kleber de Moura Dalabona, inscrito no CPF sob nº. 006.368.929-48

Valor homologado: Lote 02 com o valor total de R\$ 703.825,20 (setecentos e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2012 - ID 2041

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME;
CNPJ: nº. 04.916.444/0001-22;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias para a Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011;
PROCESSO: Nº1747/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 14 de fevereiro de 2014;
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012- ID 2043

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Contract'us Construção Civil Ltda;
CNPJ: 80.017.890/0001-83;
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche Eucaliptos correspondente ao Lote 02 do edital, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 006/2011.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21949/2013;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de 11/01/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de 05/02/2014;
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012 - ID 2072

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Contract'us Construção Civil Ltda;
CNPJ: nº. 80.017.890/0001-83;
OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2012;
PROCESSO: Nº21948/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012 ID 2045

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2011;
PROCESSO: Nº20549/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16 de fevereiro de 2014;
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012 - ID 2039

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina-FAUEL;
CNPJ: 03.061.086/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos e empregos públicos abaixo especificados, do Quadro do Município de Fazenda Rio Grande, em consonância com as normas constantes no Edital de Concurso Público;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2012;
PROCESSO: 599/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2014 - ID 2340

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ANTONIO SEBASTIÃO URIAS CABREIRA;
CPF/MF: nº 436.989.808-00;
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços relacionados à Medicina do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 1866/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO Dispensa de Licitação 14/2012 Processo 19/2014

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 69/2012, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso desta Administração, para instalação e funcionamento da Casa de Passagem, imóvel localizado na Rua Três Marias, nº 172 - Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com 184,39 m².
 Conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 19/2014, para registrar:
 I- A alteração do valor contratual, conforme cláusula 2ª do contrato original, resultando no valor atualizado de R\$ 1.579,09 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais com nove centavos) mensais.
 II- Fica reajustado o valor global do contrato original para locação do imóvel pelo período correspondente, passando a vigorar o valor de R\$18.949,08 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais com oito centavos).

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2014.

Márcio Gláudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO 016 /2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 127 de 23 de Junho de 1997 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião extraordinária na data de 02/12/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Acompanhamento das Entidades inscritas para a Subvenção Social, sendo:

Governamental	Não - Governamental
José Roberto Zanchi	Vânia Mahalem
Elizabeth Fernandes	Marcel Lins Camargo
Zilma Mariano	Saete Pereira

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2013.


José Roberto Zanchi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO 017 /2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião extraordinária na data de 20/12/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os critérios de partilha do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o Financiamento da Rede Socioassistencial no exercício de 2014, sendo: CADI atenderá 220 (Duzentos e Vinte) crianças no ano de 2014 com o Valor de R\$ 100.320,00 (Cem Mil trezentos e vinte reais) - Serviço de Convivência e Fortalecimentos e Vínculos e Proação/ Fazenda Rio Grande atenderá 200 (Duzentas) Crianças com o Valor de R\$ 90.400,00 (Noventa Mil e quatrocentos reais) - Serviço de Convivência e Fortalecimentos e Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Dezembro de 2013.


José Roberto Zanchi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
 Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
 R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
 Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP